



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

## EDITAL Nº 14/2019

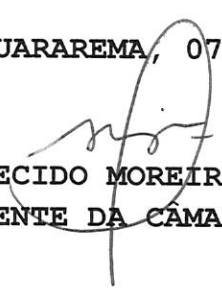
Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão Especial de Avaliação constituída nos termos do Decreto Legislativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 07 DE MAIO DE 2019:**

**Art.1º** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 20 de maio de 2019, o prazo concedido à Comissão Especial de Avaliação constituída através do Decreto Legislativo nº 01, de 19 de fevereiro de 2019.

**Art.2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 07 DE MAIO DE 2019.

  
EDUARDO APARECIDO MOREIRA FRANCO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

*Autoria: Vereador Egilson Souza Moreira Filho e outros*